



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 312/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS, MUROS, GRADIS, CAIXILHOS E ÁREAS COMUNS INTERNAS DE 09 EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS PERTENCENTES AO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS - N, LOCALIZADO À RUA COMANDANTE TAYLOR, Nº 890, COM RUA ALMIRANTE MARIATH, Nº 235, COM RUA PIRES DE CAMARGO, S/N, COM RUA NOVA CINCO, S/N E COM RUA 29 DE NOVEMBRO S/N - IPIRANGA, SUBPREFEITURA IPIRANGA - SÃO PAULO-SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2023/0005061-5	CONTRATO Nº: 127/2024
02	CONTRATADA: JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 47.061.699/0001-63, com sede na Avenida Luiz Dumont Villares, 1160, Cj. 72, Jardim São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 02085-100, neste ato representada por seu bastante Procurador Sr. Julio Novaes Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.591.531-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.683.738-22, residente e domiciliado à Rua Sílvio de Moura, nº 305, apto 72, Vila Dom Pedro II, São Paulo/SP.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Execução de reforma, manutenção e conservação de fachadas externas, muros, gradis, caixilhos e áreas comuns internas de 09 edifícios residenciais pertencentes ao Conjunto Habitacional Heliópolis - N, localizado à Rua Comandante Taylor, nº 890, com Rua Almirante Mariath, nº 235, com Rua Pires de Camargo, s/n, com Rua Nova Cinco, s/n e com Rua 29 de Novembro s/n - Ipiranga, Subprefeitura Ipiranga - São Paulo-SP.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses contados da expedição da ordem de início dos serviços, com início em 10/06/2024 e previsão de término para 09/03/2025.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.770.034,54 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).	
06	DESTE ADITAMENTO: Acrescer quantitativos e itens de serviços no valor de R\$ 2.366.333,69 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao incremento de 49,61% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor total estimado do contrato, em PO, a R\$ 7.136.368,24 (sete milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), readequando-se a planilha orçamentária que integra o presente Instrumento como anexo, sem alteração do prazo contratual.	
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68, 72 e 81, I e II c.c o §1º, da Lei 13.303/2016, e com amparo na Cláusula 19ª do ajuste.	
08	Gestor do Contrato: Moises Amorin Canazza	
09	Fiscal do Contrato: Flávia Avalloni Giaccone	





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 127/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir, expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

- 1.1. Por força do Contrato nº 127/2024, celebrado em 04/06/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

- 2.1. As partes, de comum acordo, formalizam o presente instrumento para acrescer quantitativos e itens de serviços no valor de R\$ 2.366.333,69 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao incremento de 49,61% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor total estimado do contrato, em PO, a R\$ 7.136.368,24 (sete milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), readequando-se a planilha orçamentária que integra o presente Instrumento como anexo, sem alteração do prazo contratual.

2.1.1. As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.3.353.4.4.90.51.00.10.1.756.8003.1.

2.1.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da cláusula 13º do ajuste, para contemplar o novo valor e o prazo de execução.

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

PELA COHAB-SP:

Eng. Nilson Edson Leal
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isídio
José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

JULIO NOVAES
BRITO:41068373
822
Assinado de forma digital
por JULIO NOVAES
BRITO:41068373822
Dados: 2024.11.05 11:12:14
-03'00'

Julio Novaes Brito
Procurador

TESTEMUNHAS:

Djean Regina da Silva
Diretora Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP

Angela Camilo
Angela Camilo
Secretária
Procuradoria Jurídica
COHAB-SP





OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO
LOCAL: HELIÓPOLIS N
PROCESSO: 7610.2023/0005061-0
CONTRATO: 0127/24
EMPRESA: JNB Construções e Serviços Ltda

RESUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A ADITAR - ACRESCIDO	VALOR A ADITAR - SUPRIMIDO	VALOR A ADITAR	VALOR ATUAL	VALOR DO CONTRATO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	97.338,23	-	97.338,23	240.069,34	240.069,34
2	SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO	-	-	-	245.592,29	148.254,06
3	PINTURA EXTERNA	1.082.564,13	-	1.082.564,13	4.112.489,54	3.029.905,41
4	PINTURA INTERNA	393.671,88	-	393.671,88	748.112,11	354.440,23
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	311.049,61	-	311.049,61	337.388,65	26.339,04
TOTAL S/ BDI		1.884.623,84	-	1.884.623,84	5.683.631,92	3.799.008,08
25,56% APLICAÇÃO DE BDI		481.709,85	-	481.709,85	1.452.736,32	971.026,46
TOTAL C/ BDI		2.366.333,69	-	2.366.333,69	7.136.368,24	4.770.034,54

R\$	%
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	4.770.034,54
VALOR ACRESCIDO NESTE ADITIVO	2.366.333,69
VALOR SUPRIMIDO NESTE ADITIVO	0,00%
VALOR DESTA ADITIVO (+ e -)	2.366.333,69
NOVO VALOR PARA O CONTRATO	7.136.368,24

RESUMO DO ADITIVO	
VALOR DO CT ORIGINAL	4.770.034,54
VALOR DESTA ADITIVO	2.366.333,69
NOVO VALOR DO CT	7.136.368,24
% A ADITAR	49,61%
% ACRESCIDO	49,61%
% SUPRIMIDO	0,00%

JULIO NOVAES

Assinado de forma digital por JULIO
NOVAES BRITO:41068373822
Dados: 2024.11.05 11:13:09 -03'00'

OBJETO
LOCAL
PROCESSO
CONTRATO
EMPRESA

REFORMA E MANUTENÇÃO
HELIOPOUS N
7618.2023/0005061-0
012724
JNB Construções e Serviços Ltda

ITEMS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR A ADITAR ACRESCIDO	VALOR A ADITAR SUPRIMIDO	VALOR A ADITAR	VALOR ATUAL	VALOR CONTRATO	FONTE	CÓDIGO
			A ADITAR	CONTRATO / ADITIVOS								
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
01.01	01.01	VB	-	1,00	240.069,34	-	-	-	240.069,34	240.069,34	CONTRATUAL	
REPOZICIONAMENTO DE PAVIMENTOS (CONTINUA)												
02.01	02.01	UNMES	6,00	9,00	1.110,67	6.664,02	-	6.664,02	9.996,83	3.332,01	CONTRATUAL	
02.02	02.02	UNMES	6,00	9,00	1.211,17	7.267,02	-	7.267,02	10.000,13	3.633,51	CONTRATUAL	
02.03	02.03	UNMES	6,00	9,00	726,02	4.356,12	-	4.356,12	6.534,18	2.178,06	CONTRATUAL	
02.04	02.04	M2	915,01	2.427,14	78,91	73.118,45	-	73.118,45	193.952,76	120.834,31	CONTRATUAL	
02.05	02.05	M2	-	6,00	348,72	-	-	-	2.092,32	2.092,32	CONTRATUAL	
02.06	02.06	M	-	36,00	11,14	-	-	-	401,04	401,04	CONTRATUAL	
02.07	02.07	M	-	72,00	22,54	-	-	-	1.622,88	1.622,88	CONTRATUAL	
02.08	02.08	M	-	48,00	60,56	-	-	-	2.906,88	2.906,88	CONTRATUAL	
02.09	02.09	M	-	75,00	7,53	-	-	-	564,75	564,75	CONTRATUAL	
02.10	02.10	M	-	75,00	4,05	-	-	-	303,75	303,75	CONTRATUAL	
02.11	02.11	UN	-	3,00	25,31	-	-	-	75,93	75,93	CONTRATUAL	
02.12	02.12	UN	-	3,00	70,87	-	-	-	212,61	212,61	CONTRATUAL	
02.13	02.13	UN	-	3,00	26,29	-	-	-	78,87	78,87	CONTRATUAL	
02.14	02.14	M2	1.289,70	3.467,34	4,60	5.932,62	-	5.932,62	15.949,76	10.017,14	CONTRATUAL	
PINTURA INTERNA												
03.01	03.01	M2	-	71.568,98	6,58	-	-	-	470.923,89	470.923,89	CONTRATUAL	
03.02	03.02	M2	-	7.156,90	8,27	-	-	-	59.187,16	59.187,16	CONTRATUAL	
03.03	03.03	M2	-	7.156,90	50,74	-	-	-	363.141,11	363.141,11	CONTRATUAL	
03.04	03.04	M	-	7.156,90	37,46	-	-	-	268.097,47	268.097,47	CONTRATUAL	
03.05	03.05	M2	-	7.568,98	19,38	-	-	-	1.387.006,83	1.387.006,83	CONTRATUAL	
03.06	03.06	M2	-	11.463,28	7,70	82.291,75	-	82.291,75	88.267,10	5.975,35	CONTRATUAL	
03.07	03.07	M2	-	11.463,28	54,95	593.882,57	-	593.882,57	636.524,87	42.642,30	CONTRATUAL	
03.08	03.08	UN x MES	-	27,00	1.203,21	-	-	-	32.486,67	32.486,67	CONTRATUAL	
03.09	03.09	M3	-	807,50	9,55	-	-	-	5.801,63	5.801,63	CONTRATUAL	
03.10	03.10	M3	-	40,50	5,85	-	-	-	236,93	236,93	CONTRATUAL	
03.11	03.11	M2	6.393,16	25.850,37	20,26	129.322,82	-	129.322,82	523.728,49	394.405,67	CONTRATUAL	
03.12	03.12	M2	-	11.463,28	24,17	277.066,99	-	277.066,99	277.066,99	100,72	SINAPI	100722
PINTURA EXTERNA												
04.01	04.01	M2	8.645,09	17.451,56	8,06	8.806,47	-	8.806,47	99.473,89	50.196,88	CONTRATUAL	
04.02	04.02	M2	4.354,82	5.235,47	8,27	36.014,36	-	36.014,36	43.297,34	7.282,98	CONTRATUAL	
04.03	04.03	M2	4.354,82	5.235,47	50,74	220.963,57	-	220.963,57	265.647,75	44.884,18	CONTRATUAL	
04.04	04.04	M	-	880,65	37,46	-	-	-	32.989,15	32.989,15	CONTRATUAL	
04.05	04.05	M2	-	8.806,47	19,38	-	-	-	170.689,39	170.689,39	CONTRATUAL	
04.06	04.06	M2	815,52	1.591,54	7,70	6.279,50	-	6.279,50	12.254,85	5.975,35	CONTRATUAL	
04.07	04.07	M2	815,52	1.591,54	54,95	44.812,82	-	44.812,82	87.455,12	42.642,30	CONTRATUAL	
04.08	04.08	M2	1.502,88	1.502,88	24,17	36.324,61	-	36.324,61	36.324,61	26.330,64	SINAPI	100722
05.01	05.01	M2	1.178,46	3.356,10	11,05	13.021,98	-	13.021,98	37.084,90	24.062,92	CONTRATUAL	
05.02	05.02	M3	261,25	272,14	10,69	25.218,46	-	25.218,46	26.269,67	1.051,21	CONTRATUAL	
05.03	05.03	M3	-	10,69	112,48	-	-	-	1.224,91	1.224,91	CONTRATUAL	
05.04	05.04	M3	97,38	97,58	58,76	5.733,80	-	5.733,80	5.733,80	-	EDIF	01-004-001
05.05	05.05	M2	562,50	582,50	4,60	2.679,50	-	2.679,50	2.679,50	-	EDIF	01-004-010

OB E T O REFORMA E MANUTENÇÃO

LOCAL HELIÓPOLIS N

PROCESSO 7610.2023/0005061-0

CONTRATO 012724

EMPRESA JNB Construções e Serviços Ltda

ITEMS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR A ADITAR AGRESCIDO	VALOR A ADITAR SUPRIMIDO	VALOR A ADITAR	VALOR ATUAL	VALOR CONTRATO	FONTE	CÓDIGO
			A ADITAR	ATUAL	CONTRATO / ADITIVOS								
05.06	CONCRETO FCK=20.0MPa - VIRADO NA OBRA	M3	12,46	12,46	-	523,43	6.521,94	-	6.521,94	5.521,94	-	EDIF	02-005-006
05.07	LIMPEZA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	168,00	168,00	-	25,98	4.364,64	-	4.364,64	4.364,64	-	EDIF	03-040-015
05.08	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	76,89	76,89	-	73,03	5.615,28	-	5.615,28	5.615,28	-	SIURB	10-004-000
05.09	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	570,50	570,50	-	4,71	2.687,06	-	2.687,06	2.687,06	-	EDIF	13-002-004
05.10	NC.27 - PASSO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	81,83	81,83	-	1.001,08	81.918,38	-	81.918,38	81.918,38	-	EDIF	17-002-043
05.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	86,66	86,66	-	368,37	24.555,54	-	24.555,54	24.555,54	-	EDIF	02-050-004
05.12	CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA, E=8 A 10MM E LISAS	M2	25,00	25,00	-	203,29	5.082,25	-	5.082,25	5.082,25	-	EDIF	13-002-092
05.13	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	71,75	71,75	-	15,28	1.096,34	-	1.096,34	1.096,34	-	EDIF	15-001-015
05.14	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	20,00	20,00	-	85,32	1.706,40	-	1.706,40	1.706,40	-	EDIF	18-010-055
05.15	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA	UN	1,00	1,00	-	6.378,81	6.378,81	-	6.378,81	6.378,81	-	EDIF	18-014-042
05.16	HD.23 - LAMINADO DE BRITA	M3	0,43	0,43	-	183,67	78,98	-	78,98	78,98	-	EDIF	01-004-015
05.17	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	60,00	60,00	-	108,04	6.542,40	-	6.542,40	6.542,40	-	EDIF	02-001-003
05.18	FORMA COMUM DE TABUEIROS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	11,52	11,52	-	87,16	1.004,08	-	1.004,08	1.004,08	-	EDIF	02-003-004
05.19	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	886,16	886,16	-	8,98	7.778,12	-	7.778,12	7.778,12	-	EDIF	03-002-004
05.20	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	108,00	108,00	-	9,33	1.007,64	-	1.007,64	1.007,64	-	EDIF	03-002-007
05.21	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	15,84	15,84	-	102,55	1.624,39	-	1.624,39	1.624,39	-	EDIF	02-008-005
05.22	REATERRO DE VALAS - INCLUSIVE APOIAMENTO	M3	12,00	12,00	-	21,00	252,00	-	252,00	252,00	-	EDIF	02-008-010
05.23	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	306,90	306,90	-	23,21	7.123,15	-	7.123,15	7.123,15	-	EDIF	03-060-001
05.24	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1.660,50	1.660,50	-	13,75	22.831,88	-	22.831,88	22.831,88	-	EDIF	06-001-030
05.25	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1.660,50	1.660,50	-	2,64	4.383,72	-	4.383,72	4.383,72	-	EDIF	06-001-031
05.26	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM REVESTIMENTO B. H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EMPOLIURETANO E=30MM	M2	92,25	92,25	-	281,18	25.938,86	-	25.938,86	25.938,86	-	EDIF	06-002-043
05.27	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	342,00	342,00	-	12,02	4.110,84	-	4.110,84	4.110,84	-	EDIF	08-080-050
05.28	CONDUITOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	12,00	12,00	-	34,99	419,88	-	419,88	419,88	-	EDIF	10-012-016
05.29	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	4,00	4,00	-	89,16	356,64	-	356,64	356,64	-	EDIF	10-011-033
05.30	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	25,50	25,50	-	14,78	376,89	-	376,89	376,89	-	EDIF	15-003-014
05.31	VA.07 - VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	2,00	2,00	-	1.577,22	3.154,44	-	3.154,44	3.154,44	-	EDIF	04-001-098
05.32	VA.01 - ELEMENTOS VAZADOS DE TIJOLOS CERÂMICOS	M2	19,00	19,00	-	136,90	2.601,10	-	2.601,10	2.601,10	-	EDIF	04-002-004
05.33	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	52,25	52,25	-	4,60	240,35	-	240,35	240,35	-	EDIF	06-050-025
05.34	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO	KG	151,68	151,68	-	1,84	279,09	-	279,09	279,09	-	EDIF	06-080-008
05.35	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	50,00	50,00	-	62,39	3.119,50	-	3.119,50	3.119,50	-	EDIF	10-002-051
05.36	DESENVOLVIMENTO 50CM	M	9,50	9,50	-	101,88	967,86	-	967,86	967,86	-	EDIF	10-011-002
05.37	AX 05006 - CURVA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	1,00	1,00	-	713,51	713,51	-	713,51	713,51	-	EDIF	10-013-050
05.38	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	1,00	1,00	-	184,53	184,53	-	184,53	184,53	-	EDIF	10-014-008
05.39	MR.12 - TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO	UN	1,00	1,00	-	184,53	184,53	-	184,53	184,53	-	EDIF	10-014-008
05.40	2CM	M2	2,10	2,10	-	770,79	1.618,66	-	1.618,66	1.618,66	-	EDIF	10-014-078
05.41	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X2"	UN	1,00	1,00	-	208,40	208,40	-	208,40	208,40	-	EDIF	10-080-073
05.42	VALVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1,1/2"X3,34"	UN	1,00	1,00	-	60,43	60,43	-	60,43	60,43	-	EDIF	10-090-093
05.43	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT=1,80M COMP=3,00M)	UN	1,00	1,00	-	2.327,13	2.327,13	-	2.327,13	2.327,13	-	EDIF	18-014-045
05.44	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANCORRA DUPLA	UN	1,00	1,00	-	1.268,85	1.268,85	-	1.268,85	1.268,85	-	EDIF	18-014-046
05.45	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00	1,00	-	2.245,71	2.245,71	-	2.245,71	2.245,71	-	EDIF	18-014-048
05.46	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CA	2,00	2,00	-	3.009,58	3.009,58	-	3.009,58	3.009,58	-	EDIF	18-012-002
05.47	SMULADOR DE CAVILGADO TRIPLO	UN	1,00	1,00	-	4.823,08	4.823,08	-	4.823,08	4.823,08	-	EDIF	18-016-005
05.48	ESQUI DUPLA CONJUGADO	UN	1,00	1,00	-	4.511,59	4.511,59	-	4.511,59	4.511,59	-	EDIF	18-016-013
05.49	BICICLETA DE CADEIRA TRIPLA	UN	1,00	1,00	-	4.815,02	4.815,02	-	4.815,02	4.815,02	-	EDIF	18-016-016
05.50	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA	UN	1,00	1,00	-	1.178,14	1.178,14	-	1.178,14	1.178,14	-	EDIF	18-016-011
05.51	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	UN	1,00	1,00	-	3.300,80	3.300,80	-	3.300,80	3.300,80	-	EDIF	18-016-019



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/UBRGORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO
LOCAL: HELIÓPOLIS N
PROCESSO: 7610.2023/0005061-0
CONTRATO: 0127/24
EMPRESA: JNB Construções e Serviços Ltda

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MESES							
				ACUMULADO ATÉ AGO/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	301 431,06	4,22%	75.634,73	61.015,45	44.225,96	31.537,00	31.537,00	31.537,00	24.644,27	1.298,65
				21,09%	20,24%	14,67%	10,46%	10,46%	10,46%	8,18%	0,43%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO	308 365,68	4,32%	105 875,37	61 673,10	30 836,55	30 836,55	30 836,55	30 836,55	16 597,46	873,55
				34,33%							65,67%
03	PINTURA EXTERNA	5.163 616,76	72,36%	797 802,06	1.548 085,14	774 542,57	516 361,72	516 361,72	516 361,72	488 446,74	24 655,09
				15,45%	30,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,07%	0,48%
04	PINTURA INTERNA	939 329,56	13,16%	218 259,56	281 796,90	112 719,56	104 359,52	104 359,52	104 359,52	14 652,15	820,83
				23,02%	30,00%	12,00%	11,11%	11,11%	11,11%	1,56%	0,39%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	423 625,18	5,94%	1 319,90	84 723,24	84 723,24	63 542,43	63 542,43	63 542,43	59 111,39	3 120,12
				0,31%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	13,95%	0,74%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		7.136.368,24	100,00%	1.198.891,82	2.038.298,83	1.047.047,88	748.837,22	748.837,22	748.837,22	593.452,01	30.768,24
				16,77%	28,56%	14,67%	10,46%	10,46%	10,46%	8,18%	0,43%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				1 196.891,82	3.235.187,45	4.282.235,33	5.028.872,55	5.775.509,77	6.522.148,99	7 105.599,00	7 136.368,24
				16,77%	45,33%	60,01%	70,47%	80,93%	91,39%	99,57%	100,00%

JULIO NOVAES
BRITO:41068373
822

Assinado de forma digital
por JULIO NOVAES
BRITO:41068373822
Dados: 2024.11.05 11:13:59
-03'00"

